RESOLUÇÃO Nº 145

de 05 de maio de 2026

Institui a Comenda "CELINA MOREIRA LOPES" no âmbito da Câmara Municipal de Coxim, a ser anualmente entregue em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprova e o Presidente promulga a presente Resolução:

Art. 1º.

Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda "CELINA MOREIRA LOPES", destinada a homenagear mulheres que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à Comunidade Coxinense nas áreas social, educacional, política, econômica, cultural ou filantrópica.

Art. 2º.

A Comenda "CELINA MOREIRA LOPES" será conferida anualmente, preferencialmente durante sessão solene realizada no mês de março, em celebração ao Dia Internacional da Mulher (8 de março).

Art. 3º.

Cada Vereador(a) poderá indicar até 01 (uma) homenageada por ano para receber a Comenda.

1º

A indicação deverá ser acompanhada de breve currículo/biografia da indicada, destacando suas contribuições ao município.

2º

A aprovação das indicadas se dará por meio de votação em Plenário.

Art. 4º.

A honraria consistirá na entrega de uma medalha, placa de homenagem e/ou diploma com a descrição da Comenda e o brasão do município.

Art. 5º.

As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Luiz Eduardo dos Santos

Presidente

Marcinho Souza

1º Secretário

Resolução Nº 145/2026 - 05 de maio de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em